



*Câmara Municipal de Muniz Freire*  
*Estado do Espírito Santo*

1

RESOLUÇÃO Nº 095/2023

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MUNIZ FREIRE/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas  
legais atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Muniz Freire no dia  
29/12/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 28 de dezembro de 2023.

JOSE MARIA-BERGAMINI  
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente  
ato no Quadro de Atas e Avisos e no site da  
Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 28/12/2023

ANDERSON SARTORE  
TÉCNICO LEGISLATIVO